

Proe 2201/2021
Miquel
Roches



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 058, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **SINDICATO DOS FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 17 de NOVEMBRO de 2021.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém